



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Complementar nº 012/2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de Técnico em Radiologia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o horário de sobreaviso aos técnicos de radiologia no Hospital Municipal.

Segunda a Sábado - 18:00 horas às 08:00 horas

Domingos e Feriados - 24:00 horas de sobreaviso

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 182 / 2018.

Santana do Itararé, 30 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL